



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1915

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 01

DECRETO Nº91/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 111/92, e a Lei nº 524/2014, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público 01/2023;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. MARIO DA SILVA CAMARGO, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.166.656-1/PR, para exercer o cargo de motorista, 40:00 h semanais, a partir do dia 04 de junho de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 111/92, a Lei nº363/08 Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e a Lei nº524/2014 Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público Edital nº 01/23, **NOMEOU** o servidor, conforme segue abaixo:

Servidor	RG.Nº	Cargo	Decreto	Data
MARIO DA SILVA CAMARGO	9.166.656-1	MOTORISTA	91/2025	05/06/2025

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1915

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 72/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a portaria 34/2025 ementa: Designar a servidora **RAFAELA MARIA DE LIMA**, cargo de Assistente Administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 8.387.469-4/PR, para exercer a função de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Zezé.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Edna Mariano**, cargo de Oficial Administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 8.562.140-8/PR, para exercer a função de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Zezé.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1915

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 03

PORTARIA Nº 74/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, Sr. Joselei Aparecido de Carvalho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a transferência da Servidora Pública Juliana de Fatima Campos, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, deixando de atuar no Departamento Municipal de Educação, passando a desempenhar suas funções no Departamento Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 06 de junho de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR **EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2025 - REF: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 39/2025, referente a Dispensa Eletrônica nº 11/2025. OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de eventos esportivos, abrangendo corridas de rua e corridas de bicicleta, incluindo todos os serviços necessários à realização dos eventos.

Empresa contratada: O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA, CNPJ nº. 06.299.501/0001-05, com sede na Rua Antônio Rosa, nº 973 - CEP: 86.490-000 - Bairro: Centro na cidade de Ribeirão do Pinhal-Pr, representante legal: Olga Camargo Nunes Souza, CPF nº. 023.015.709-24, Rua Antônio Rosa, nº 952 - CEP: 86.490-000 - Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhal-Pr, Vencedora desta Dispensa Eletrônica de licitação, no valor de R\$ 24.510,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais).

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

A entrega será conforme solicitação feita pelo Diretor de Esportes.

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de junho de 2025

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1915

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 04



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

LICITAÇÃO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do município de Conselheiro Mairinck(PR), no uso de minhas atribuições legais, pelo presente termo **APROVO, AUTORIZO E HOMOLOGO** o Processo de Licitação nº 07/2025 e Dispensa de Licitação nº 07/2025, nos seguintes termos:

OBJETO: aquisição de produtos de higiene em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATADA: ECOPRO CLEAN COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 33.823.663/0001-65, com endereço na Rua 24 de maio, 431, Vila Claro, Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86.430-000.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.511,60 (um mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conselheiro Mairinck(PR), 6 de junho de 2025.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1915

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 05

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 08/2022
TIPO MENOR VALOR GLOBAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 –CMCM
2º TERMO ADITIVO Nº 01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.801/0001-07, com sede na Rua Doutor Marins de Camargo nº 106, na cidade de Conselheiro Mairinck(PR), CEP 86.480-000.

CONTRATADA: NETVISI – SISTEMAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.777.052/0001-20, com sede no município de Japira(PR), CEP 84.920-000, na Avenida Joaquim Pedro de Oliveira nº 357, Centro.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de website, através da manutenção e gerenciamento do website da Câmara Municipal e protocolo eletrônico integrado com o site.

DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: 1.001- CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0012-001- MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA - FONTE: 00060.

CONTRATO ADITIVADO VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses) meses, contados a partir de 04/07/2025 até 04/07/2029.

VALOR: mantido o valor inicial contratado de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais, totalizando R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c.c. o Art. 106 e 107, ambos da Lei nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Contratante
CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07
LEANDRO HENRIQUE PEDRO

NETVISI – SISTEMAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA

Contratada
CNPJ nº 04.777.052/0001-20
JOEL LUIZ PRECOMA
Representante Legal